



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 020/2024.....	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL	3





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020/2024

PORTARIA Nº 020/2024

DATA: 31/01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Senhor EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, para responde pelos setores de Fiscalização e Patrimônio da Prefeitura, concomitante a suas funções de Pregoeiro e sem ônus para o Município.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

A **Autarquia Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Canadá– 335 – Centro - Cambira/Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 11.513.839/0001-40, representado neste ato por sua Presidente, senhora **ELIANA SAPATINI NAVARRO DE OLIVEIRA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de fevereiro á Dezembro de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **22 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas**, no Anfiteatro Municipal, situado ao lado da Prefeitura Municipal na Av. Canadá – 320 - Cambira/PR.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	- CENOURA DE 1ª QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	KG	800	R\$ 4,4700	3.576,00
2	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, INSENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.000	R\$ 3,6500	7.300,00
3	- BETERRABA LEGUME IN NATURA - ESPÉCIE COMUM, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	KG	800	R\$ 4,0875	3.270,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
4	- BRÓCOLIS - COMUM, VERDURA IN NATURA, COM COR VERDE ESCURO, LIMPO, SEM SUJIDADES, SEM ODORES FORTES, SEM PODRIDÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	800	R\$ 6,6075	5.286,00
5	- UVA ITÁLIA OU RUBI - DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA, PRÓPRIA PARA ENTREGA.	KG	1.600	R\$ 10,2725	16.436,00
6	- ALFACE CRESPA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM	KG	900	R\$ 5,5580	5.002,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO				
7	- ALFACE AMERICANA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	700	R\$ 5,4520	3.816,40
8	- ALMEIRÃO: ALMEIRÃO COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	400	R\$ 4,8340	1.933,60
9	- CHICORIA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	200	R\$ 5,2600	1.052,00
10	- COUVE FLOR: COM AS FOLHAS E FLORES FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM	KG	500	R\$ 6,4425	3.221,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS				
11	- COUVE: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	500	R\$ 5,3750	2.687,50
12	- REPOLHO: COM AS CABEÇAS QUE ESTEJAM COM AS FOLHAS INTEGRAS, SEM SINAIS DE LESÃO OU PODRES, COR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO	KG	1.800	R\$ 3,9820	7.167,60
13	- ACELGA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	800	R\$ 4,4500	3.560,00
14	- ABOBRINHA VERDE: SEM DANOS À	KG	700	R\$ 4,6620	3.263,40





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIMPAS E FRESCAS				
15	- MANDIOCA: LAVADA SEM LESÕES COM APRESENTAÇÃO DE CARÁTER FRESCA SEM PODRES E TERRAS.	KG	1.500	R\$ 5,4475	8.171,25
16	- VAGEM: VAGEM SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO	KG	200	R\$ 9,9266	1.985,32
17	- BATATA DOCE: LAVADO SEM LESÕES COM APRESENTAÇÃO DE CARÁTER FRESCA SEM PODRES E TERRAS.	KG	500	R\$ 4,3125	2.156,25
18	- QUIABO: SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIMPOS E FRESCOS	KG	200	R\$ 7,1075	1.421,50
19	- BANANA NANICA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO	KG	9.300	R\$ 3,8816	36.098,88





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS				
20	- BANANA MAÇÃ: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS	KG	4.220	R\$ 5,0460	21.294,12
21	- MARACUJA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS KG 600	KG	1.000	R\$ 8,3425	8.342,50
22	- LIMAO TAITI: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS	KG	500	R\$ 4,2883	2.144,15
23	- LIMAO ROSA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM	KG	350	R\$ 3,1183	1.091,41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	LESÕES , APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS				
24	- PONCA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES , APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS	KG	1.200	R\$ 4,6833	5.619,96
25	ABÓBORA MADURA (TIPO CABOTIÁ). CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE	KG	600	R\$ 4,1800	2.508,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	OU CAIXA VAZADA LIMPA.				
26	PEPINO SALADA. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, APARÊNCIA FIRME, LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES DE INSETOS, DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO BRILHANTE. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE	KG	400	R\$ 3,9640	1.585,60
27	TEMPERO VERDE (CEBOLINHA). CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE PROFUNDO, APARÊNCIA FRESCA E VIÇOSA, LIVRE DE DEFEITOS E DE ASPECTO MURCHO OU AMARELO. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE.	KG	50	R\$ 14,8800	744,00
28	TEMPERO VERDE (SALSINHA). CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE PROFUNDO,	KG	50	R\$ 15,6175	780,88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	APARÊNCIA FRESCA E VIÇOSA, LIVRE DE DEFEITOS E DE ASPECTO MURCHO OU AMARELO. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE.				
29	MORANGO. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARNUDO, SUCULENTO, DE COLORAÇÃO VERMELHO-VIVA, ODOR CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E DOCE. TAMANHO UNIFORME. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 4 (QUATRO) BANDEJAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES. CADA BANDEJA DEVE CONTER EM	KG	150	R\$ 27,0000	4.050,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	MÉDIA 300G DE MORANGO.				
30	VERGAMOTA, MIMOSA, OU TANGERINA. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA E DE COR ALARANJADA, ODOR AGRADÁVEL E DOCE. TAMANHO UNIFORME. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	1.000	R\$ 4,5420	4.542,00
31	- CHUCHU: de boa qualidade, produto deve estar com as suas características físicas padrão, produto não pode estar duro ou fora das características de consumo, sem brotos ou manchas.	KG	200	R\$ 4,7175	943,50
32	- MELANCIA IN NATURA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE	KG	2.000	R\$ 3,4700	6.940,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 15 KG CADA UNIDADE.				
33	TOMATE CEREJA CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADOS, PELE LISA, SEM RUGAS, SEM RACHADURAS, ESCORIAÇÕES OU PONTOS MOLES, COR VERMELHO- VIVO. TAMANHO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	350	R\$ 6,7100	2.348,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

34	MILHO VERDE: MILHO VERDE COM PALHA, FRESCAS COM OS GRÃOS MOLES E FRESCOS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO PRODUTO.	UNIDAD	600	R\$ 4,7850	2.871,00
35	PÃO CASEIRO DE SAL: PÃO DO TIPO CASEIRO DEVE SER FRESCO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPEITANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E BOLOR	Kg	1.500	R\$ 21,5500	32.325,00
36	- PÃO DOCE TIPO ROSCA: Pão do tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as Boas Práticas de Fabricação, isento de sujidades, insetos e bolor	KG	400	R\$ 25,6875	10.275,00
37	- BOLACHA CASEIRA: As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias primas limpas,	KG	800	R\$ 30,2075	24.166,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, de caracteres sensoriais anormais. Não é permitido o uso de aditivos artificiais.				
--	--	--	--	--

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

O VALOR MÁXIMO DESSA CHAMADA PÚBLICA É DE R\$ 249.976,77 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

1. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

COD. RED.	DOTAÇÃO	FONTE
14.001.12.361.0005..2153 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	3.3.90.32.00.00– DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61042
14.001.12.365.0005..2066 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL		
4	3.3.90.32.00.00– DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61042

2. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1 ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda. **(ANEXO V)**
- V - declaração de não parentesco **(ANEXO VI)**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda. **(ANEXO V)**

V – declaração de não parentesco **(ANEXO VI)**

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; **(ANEXO IV)**

VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; **(ANEXO III)**

VII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

VIII - declaração de não parentesco **(ANEXO VI)**





2. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE)**.

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 20 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues mediante requisição emitida pelo setor responsável desta Autarquia de acordo com a necessidade e solicitação da nutricionista que terá como base os itens necessários para produção da merenda escolar conforme cardápio semanal, em até 5 dias após solicitado. pelo prazo de 11 (onze) meses até dezembro de 2024, na qual se atestará o seu recebimento. **Os produtos deverão ser entregues na sede da Autarquia Municipal de Educação, situada à Av. Canadá, 335 – Centro – Cambira/PR.**

5. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **05** dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na **Autarquia Municipal de Educação situada à Av. Canadá, nº 335 – Centro – Cambira/PR, no horário de 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacoeseducacaocambira@hotmail.com.br e pelo site www.cambira.pr.gov.br**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

Cambira-PR, 31 de janeiro de 2024.

ELIANA SAPATINI NAVARRO DE OLIVEIRA

Presidente da AMEC

DEC 048/2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**II – IDENTIFICAÇÃO DA
ENTIDADE EXECUTORA DO
PNAE/FNDE/MEC**

1.Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

**III – RELAÇÃO DE
PRODUTOS**

1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2.Total	
1					
2					
3					
4					
5					

Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
---------------	---	--------------





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I (continuação)**MODELO DE PROJETO DE VENDA****Modelo Proposto para os Grupos Informais**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**III- IDENTIFICAÇÃO DA
ENTIDADE EXECUTORA DO
PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço	5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7.CPF	

**IV – RELAÇÃO DE
FORNECEDORES E
PRODUTOS**

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Qtde	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				Total do projeto	

**V – TOTALIZAÇÃO POR
PRODUTO**

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6				Total do	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

					projeto:	
7						
8						

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I (continuação)**MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação)****Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais****PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO

AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL**

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**III – IDENTIFICAÇÃO DA
ENTIDADE EXECUTORA DO
PNAE/FNDE/MEC**

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º «Número_Contrato»/«Ano_Licitação»

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Autarquia Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Canadá, n.º 335 – Centro – Cambira/Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 11.513.839/0001-40, representada neste ato por seu Presidente, o **Sr. Eliana Sapatini Navarro de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, «Nome_Fornecedor», «Cidade_Fornecedor»\«Estado_Sigla_Fornecedor», à «Endereço_Fornecedor», bairro «Bairro_Fornecedor», CEP «CEP_Fornecedor», inscrita no CPF/MF sob n.º «CNPJ_CPF_Fornecedor», doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ «VALOR_CONTRATADO»;

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

«Itens_Contrato_Por_Lote»





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

COD. RED.	DOTAÇÃO	FONTE
14.001.12.361.0005..2153 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
1	3.3.90.32.00.00– DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61042
14.001.12.365.0005..2066 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL		
4	3.3.90.32.00.00– DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61042

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. **modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;**
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Autarquia Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2024, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, pela Resolução CD/FNDE n.º 21/2021, pela Lei n.º 14.133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, protocolo ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Apucarana/Pr, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Cambira, «Data_Assinatura».

Eliana Sapatini Navarro de Oliveira

«Nome_Fornecedor»

Presidente da AMEC

DEC 048/2023

Elizangela Ap. N. Nochi Constantino
FISCAL DE CONTRATO
Port 008/2024

Juliana dos Santos Nicolini
GESTOR DE CONTRATO
Port 008/2024

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

Ass: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

Ass: _____

CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DE FORNECIMENTO Nº «Número_Contrato»/«Ano_Contrato»

REFERENTE:

«MODALIDADE» Nº «Número_Licitação»/«Ano_Licitação» - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

«Nome_Fornecedor»

CPF Nº «CNPJ_CPF_Fornecedor»

OBJETO:

«OBJETO»

VALOR:

R\$: «VALOR_CONTRATADO»

PRAZO DE VIGÊNCIA:

ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA:

«Data_Assinatura».





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordocom o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARAque se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 006/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR -PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº _____ e DAP Jurídica nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____/____/____

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR -PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____, CPF nº _____
e DAP física nº _____,
declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção
própria.

Local, ____/____/____

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2103 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ/CPF nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº _____ -AMEC**, que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. .

_____, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal da proponente.